



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.089/2021

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 024/2021

OBJETO: Contratação de uma Empresa para fins de assessoria, consultoria, planejamento e fiscalização, nas obras a serem executadas na UBS – Unidade Básica de Saúde (Padrão I).

Diante das análises dos setores para visando contratação de uma empresa para fins de assessoria, consultoria, planejamento e fiscalização, nas obras a serem executadas na UBS – Unidade Básica de Saúde (Padrão I), por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II e suas posteriores alterações.

Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão do termo contratual e demais atos com a empresa E.M.C Construções e Projetos Técnicos Ltda, no valor total de R\$ 16.512,00.

Vista Alegre do Alto, 16 de novembro de 2021. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 5, de 23 de março de 2015.

GILMAR APARECIDO CECATO, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 5, de 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 16 de novembro de 2021. GILMAR APARECIDO CECATO - Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 6, de 23 de março de 2015.

GILMAR APARECIDO CECATO, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 6, de 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 16 de novembro de 2021. GILMAR APARECIDO CECATO - Presidente da Câmara